



Edital de Credenciamento Nº 002/2016
ATA Nº 001/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis às quatorze horas, nas dependências do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 3.492/2016, para o ato de abertura dos envelopes referentes ao Edital de Credenciamento nº 002/2016 destinada a pré-qualificar Leiloeiro Oficial, devidamente registrado no Estado de Santa Catarina visando a realização de Leilão Público Simultâneo Presencial e On-line de bens patrimoniais móveis e não patrimoniais, inservíveis pertencentes a Administração Municipal de Herval d'Oeste. Presente a sessão o leiloeiro senhor Anderson Luchtenberg O aviso do edital foi publicado na imprensa conforme determina a legislação vigente. Inicialmente a abertura desta sessão estava marcada para o dia dezoito de abril do ano em curso, que após recursos e impugnações, as quais foram devidamente analisados e julgados pela autoridade competente, foi publicada retificação ao edital e conseqüentemente nova data de abertura nos termos do artigo vinte parágrafo quarto da Lei 8.666/93: Protocolaram tempestivamente, os envelopes de Documentação os seguintes leiloeiros à saber por ordem de protocolo:

Nome	CPF	Data de Entrega
1. Rodolfo da Rosa Schontag	907.645.950-91	07/04/2016
2. Ruy Walter Baldissera	031.943.029-49	08/04/2016
3. Eduardo Abreu Alves Barbosa	280.905.048-17	11/04/2016
4. Alex Willian Hope	043.915.679-38	13/04/2016
5. Janine Ledoux Krobél Lorenz	914.622.749-00	13/04/2016
6. Daniel Elias Garcia	910.192.149-53	13/04/2016
7. Nelson Zampieri	564.006.248-72	25/04/2016
8. Paulo Pizzolatti Neto	485.723.659-15	25/04/2016
9. Marcos Alessandro Zampieri	029.910.949-66	25/04/2016
10. Jefferson Eduardo Zampieri	253.164.928-03	25/04/2016
11. Marcus Rogério Araújo Samoel	018.362.079-80	25/04/2016
12. Diórgenes Valério Jorge	988.539.379-04	25/04/2016
13. Julio Ramos Luz	582.420.409-82	25/04/2016
14. Taísa Raquel Pereira Carvalho	920.987.709-87	25/04/2016
15. Anderson Luchtenberg	022.246.659-62	25/04/2016
16. Simone Wenning	746.463.110-20	25/04/2016
17. Agenor Luis Silveira	064.948.439-80	25/04/2016
18. Valmir Antônio Claudino	596.327.719-15	25/04/2016
19. Roger Wenning	005.881.349-70	25/04/2016
20. Paulo Roberto Worm	175.280.460.00	25/04/2016

Abrindo os trabalhos foram feitos os informes de praxe e foi solicitado aos presentes que rubricassem os Envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame.



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Secretaria de Administração e Finanças

Da análise dos documentos a comissão verificou que os leiloeiros que entregaram toda a documentação solicitada no edital, sendo declarados HABILITADOS a prosseguir do certame licitatório foram :

Nome	CPF
Rodolfo da Rosa Schontag	907.645.950-91
Ruy Walter Baldissera	031.943.029-49
Eduardo Abreu Alves Barbosa	280.905.048-17
Nelson Zampieri	564.006.248-72
Paulo Pizzolatti Neto	485.723.659-15
Marcos Alessandro Zampieri	029.910.949-66
Jefferson Eduardo Zampieri	253.164.928-03
Marcus Rogério Araújo Samoel	018.362.079-80
Diórgenes Valério Jorge	988.539.379-04
Julio Ramos Luz	582.420.409-82
Táisa Raquel Pereira Carvalho	920.987.709-87
Anderson Luchtenberg	022.246.659-62
Simone Wenning	746.463.110-20
Agenor Luis Silveira	064.948.439-80
Valmir Antônio Claudino	596.327.719-15
Roger Wenning	005.881.349-70
Paulo Roberto Worm	175.280.460.00

Ressalva-se que os leiloeiros Ruy Walter Baldissera e Rodolfo da Rosa encaminharam seus envelopes antes da publicação da alteração do edital (07 de abril) inclusive, apresentando a prova de regularidade com o FGTS vencidas posterior a primeira data de abertura 18 de abril, sendo que a comissão regularizou as mesmas.

Os Leiloeiros abaixo não cumpriram todos os requisitos do edital e foram declarados inabilitados :

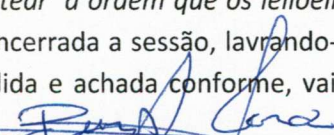
- Alex Willian Hope, apresentou a certidão negativa de tributos estaduais vencida em 18 de abril não passível de regularização uma vez que o leiloeiro postou o envelope em 08 de abril após a alteração do edital.
- Janine Ledoux Krobek Lorenz, apresentou a certidão negativa de tributos estaduais vencida em 10 de abril não passível de regularização uma vez que a leiloeira postou o envelope em 11 de abril após a alteração do edital.
- Daniel Elias Garcia deixou de apresentar o pedido de credenciamento conforme item 7. 2 do edital.

Após análise dos leiloeiros devidamente habilitados foi elaborada a lista por em conformidade com o item 8.8 do edital, por ordem de inscrição/Matrícula na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC ficando disposta a seguinte ordem:



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Secretaria de Administração e Finanças

Inscrição AARC	Nome	CPF
1. 0013	Ruy Walter Baldissera	031.943.029-49
2. 0019	Paulo Pizzolatti Neto	485.723.659-15
3. 0137	Jefferson Eduardo Zampieri	253.164.928-03
4. 0162	Julio Ramos Luz	582.420.409-82
5. 0258	Eduardo Abreu Alves Barbosa	280.905.048-17
6. 0263	Rodolfo da Rosa Schontag	907.645.950-91
7. 0274	Valmir Antônio Claudino	596.327.719-15
8. 0276	Simone Wenning	746.463.110-20
9. 0287	Táisa Raquel Pereira Carvalho	920.987.709-87
10. 0313	Anderson Luchtenberg	022.246.659-62
11. 0322	Marcos Alessandro Zampieri	029.910.949-66
12. 0323	Nelson Zampieri	564.006.248-72
13. 0332	Diórgenes Valério Jorge	988.539.379-04
14. 0333	Paulo Roberto Worm	175.280.460.00
15. 0335	Marcus Rogério Araújo Samoel	018.362.079-80
16. 0340	Roger Wenning	005.881.349-70
17. 0341	Agenor Luis Silveira	064.948.439-80

A Comissão com base no artigo 109 da Lei federal 8.666/93 abre prazo de cinco dias úteis para possíveis interposições de recursos, sendo que a contagem de prazo se inicia da publicação da presente ata será publicada no DOM/SC no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br. Em prosseguimento aos trabalhos foi solicitado se gostariam de constar algo, o Leiloeiro Anderson Luchtenberg solicitou que constasse em ata o seguinte : " *Que a Ordem de antiguidade dos leiloeiros é contra a Lei 8.666-93, e este edital fere esta Lei, aonde não está permitida a seleção por antiguidade de leiloeiros e também não está previsto em lei, Data vênha vê- se que o mais adequado e sortear a ordem que os leiloeiros são convocados, assim todos competiriam em plena igualdade.*" foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual será encaminhada ao licitante via e-mail, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representante legal, e por mim  Rubens Antonio Correia, que secretariei a sessão.


Adriane Bernardo
Presidente


Kelli Cristina Waldrigues Mohl
Membro


Lucas Willian da Silva Segundo
Membro


Anderson Luchtenberg
Leiloeiro